

Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL ÉCO BRASIL					
C.N.P.J. 32.708.198/0001-88				ATIVIDADE ECONÔMICA			
EMPREGADO ROSELI COSTA							
Nº REGISTRO		Nº CTPS		FUNÇÃO			
LOCAL DO TRABALHO CAMBÉ LOJA						1ª QUINZENA	
MÊS MARÇO						ANO 2003	
H. Nor. DIAS	ENTRADA		INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA		REPOUSO SEMANAL
	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	07:00	11:00					
2							
3	07:00	11:00					
4	SÁBADO						
5	DOMINGO						
6	07:00	11:00					
7							
8	07:00	11:00					
9							
10	07:00	11:00					
11	SÁBADO						
12	DOMINGO						
13	07:00	11:00					
14							
15	07:00	11:00					

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."



CÓD. 15019 TIPO RB

	HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS			R\$
EXTRAS			R\$
	DESC. REMUN.		R\$
SOMA			R\$ _____
INSS			R\$ _____
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)			R\$ _____
VALOR I.R. - F			R\$ _____
			R\$ _____
TOTAL DOS DESCONTOS			R\$ _____
SALÁRIO-FAMÍLIA			R\$ _____
SALDO A RECEBER			R\$ _____

2ª QUINZENA

H. Nor. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16							
17	07:03	11:03					
18	SÁBADO						
19	DOMINGO						
20	07:03	11:02					
21							
22	07:02	11:00					
23							
24	07:03	11:03					
25	SÁBADO						
26	DOMINGO						
27	07:02	11:03					
28							
29	07:03	11:03					
30							
31	07:02	11:02					

Recebi o saldo acima mencionado

DATA / / ..... Assinatura do Empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS: